

Reunião Ordinária de 30 de outubro de 2019

Elaborada para cumprimento do disposto no n.º 1, 2 e 3 do artigo 57.º da Lei
75/2013 de 12 de Setembro

Ata n.º. 47

-----Aos trinta dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, nesta Vila de Lousada, edifício dos Paços do Município, reuniu a Câmara Municipal de Lousada, sob a Presidência do Sr. Presidente da Câmara **DR. PEDRO DANIEL MACHADO GOMES**, e Senhores Vereadores **DR. LEONEL DOMINGOS REIS VIEIRA DA SILVA; DR. JOAQUIM JOSÉ DA SILVA ROCHA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO APRESENTADO PELO SR. VEREADOR DR. MANUEL ANTÓNIO DA MOTA NUNES, SR. CRISTÓVÃO SIMÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO; DR. NELSON ÂNGELO COELHO OLIVEIRA EM VIRTUDE DO PEDIDO DE SUSPENSÃO APRESENTADO PELA SR.ª. VEREADORA DR.ª. CRISTINA MARIA MENDES DA SILVA MOREIRA; DR. ANTÓNIO AUGUSTO DOS REIS SILVA E DR.ª. SANDRA MARIA LEONOR PEREIRA DA SILVA**, com a presença da Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Dr.ª. Vânia Gabriela Estes da Silva, que a secretariou.-----

-----Eram quinze horas e cinco minutos horas quando o Sr. Presidente deu como aberta a reunião.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.ª Vereadora Dra. Sandra Silva colocou as seguintes questões:-----

"Querla relembrar da necessidade de proceder à limpeza das sarjetas da via pública, nomeadamente junto às piscinas.-----"

Quero expressar a minha preocupação com os animais errantes, sei que a legislação proíbe o abate de animais saudáveis, contudo, já não é a primeira vez que recebo queixas de Lousadenses, devido a ataques de animais, nomeadamente cães.-----"

A semana passada soubemos que em Macieira três crianças foram atacadas por cães vadios, inclusive tiveram de ter assistência hospitalar.-----"

13

Para além das ações que a Câmara tem vindo a adotar, verifica-se que o canil é insuficiente para a quantidade de animais que circulam nas ruas, a percentagem de animais para adoção tem sido baixa, o que faz com que circulem cada vez mais e em matilha, o que os torna extremamente perigosos para a população. Além de uma questão de segurança falamos de uma questão de saúde pública, uma vez que estes animais não são vacinados, nem desparasitados, além de serem extremamente agressivos. É necessário e urgente por um ponto final nesta situação.”-----

O Sr. Presidente elucidou o seguinte:-----

“Relativamente à limpeza das sarjetas, no centro urbano da Vila de Lousada é da nossa responsabilidade, e o ponto mais crítico é justamente junto à feira. Os plátanos aí existentes são imprescindíveis para fazer sombra, mas são um problema nesta época, com o cair da folha, obrigando a uma limpeza constante das sarjetas.”-----

No que toca aos animais errantes, aquilo que eu disse em reuniões anteriores mantenho, ou seja, estamos proibidos de abater animais, mas se eles se manifestarem perigosos teremos de atuar. Não tive conhecimento dessa situação em Macieira. Aconselho que quando os animais tiverem comportamentos agressivos nos façam chegar essa indicação por escrito para podemos atuar e precaver o perigo.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira também quis intervir:-----

“Já há muito que não falamos sobre o concurso de RSU, resíduos sólidos urbanos. Como está o processo?”

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

“O concurso público decorreu normalmente, mas o concorrente que ficou em segundo lugar decidiu impugnar a adjudicação. A sentença desse processo foi conhecida, precisamente, hoje e o tribunal manteve a decisão da adjudicação ao concorrente que ficou em primeiro lugar. Quem ficou classificado em primeiro lugar foi a FCC Environment Portugal, SA. É um grupo espanhol que está a fazer a recolha no Marco de Canaveses.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira questionou:-----

“Na sequência da adjudicação à FCC há um conjunto de equipamentos, contentores, são da SUMA ou do Município. Se são da SUMA esta vai recolhe-los?”

Há uma questão que me preocupa porque estamos a falar de famílias de Lousada e que trabalham na empresa SUMA. Há alguma garantia de que os funcionários possam transitar para a nova empresa?-----

Às questões ora suscitadas pelo Dr. Leonel Vieira o Sr. Presidente explicou o seguinte:-----

“Nos termos do contrato, os equipamentos pertencem ao sistema, pelo que a SUMA deixará ficar os contentores quando sair.”-----

No que se refere aos funcionários não há, nem pode haver, essa garantia, porque não se trata de uma concessão, mas antes de uma prestação de serviços. Contudo, é evidente que o novo prestador de serviços terá interesse em contratar pessoas que conheçam o terreno.”-----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira prosseguiu a intervenção:-----

"Iluminação LED. Há um ano levantei a questão, porque é que só a Câmara de Lousada avançou com o projeto de iluminação LED. Na altura um meu amigo que também é Presidente de Câmara disse-me que era preferível esperar pelo trabalho que ia ser desenvolvido pela EDP e que a EDP, a seu tempo, iria substituir as lâmpadas.-----

Ainda acham que foi uma boa opção o investimento feito?"-----

No novo contrato de fornecimento de energia há condições para ficar salvaguardado o investimento feito pelo Município? Imaginemos o seguinte: quem vai fornecer energia aos Municípios de Paredes e Penafiel é a EDP, se a EDP a esses Municípios está a oferecer os LED's, provavelmente Lousada teria de ter algum retorno financeiro para não ser prejudicado, uma vez que já tem o investimento feito. Como estão a pensar agilizar este processo de forma que o Município não fique prejudicado em relação a outros Municípios?"-----

O Sr. Presidente elucidou o seguinte:-----

"Não se pode fazer esse tipo de comparação e muito menos dizer que ficamos prejudicados. Quando decidimos avançar com o investimento nas luminárias LED é obvio que, previamente, procuramos que fosse a EDP a assumir esse investimento. Como a EDP não nos deu essa garantia, antes pelo contrário, informou-nos que a substituição iria ser gradual e que ainda demoraria alguns anos até aos 100%, decidimos avançar porque já tínhamos estudos que aprontavam para uma rápida amortização desse investimento. Já disse isto publicamente na Assembleia Municipal, nós baixamos a fatura de iluminação pública para menos de metade, é um investimento que se paga em três ou, no máximo, em quatro anos em concelhos como o nosso em que as lâmpadas tinham todas a potência de 150W.

É verdade que fomos o primeiro concelho a fazê-lo e que ainda são muito poucos os concelhos com a iluminação pública LED, mas isso só demonstra o nosso arrojo e inovação na gestão, sem falsas modéstias. Para além de nós, que me lembre agora, só Valongo e Paços de Ferreira é que o fizeram, e em modalidades diferentes. Agora há um conjunto significativo de Municípios que pretende avançar, mediante candidaturas aos fundos comunitários, ao aviso da eficiência energética. Mas não é um aviso muito aliciante porque as taxas de comparticipação são baixas e parte do financiamento é reembolsável. E na minha opinião, já vão tarde. Mas se quiserem podemos facultar os valores da despesa antes e depois da colocação da iluminação LED."-----

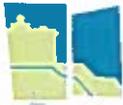
O Sr. Vereador Cristóvão Ribeiro fez a seguinte intervenção:-----

"Temos algumas questões relativas ao agrupamento de freguesias de Santa Margarida, S. Miguel e Cernadelo:-----

- No que tem que ver com pavimentação de cubos, na freguesia de S. Miguel na Rua de Barrias e na Rua da Devesa problemas assinaláveis com a pavimentação, aliás, na Rua de Barrias há um bocado significativo do troço que está enlameado, em terra batida. Sabemos que a junta de freguesia tem justificado o facto de não ser permitido passar lá uma máquina, mas o que deixava como sugestão é se se pode num pavimento alternativo, em cubos. -----

- Alguns moradores queixam-se porque gostavam de ligar ao saneamento e têm sido impedido e não compreendem uma vez que as condutas estão prontas.

17



- A Casa Mortuária, tem umas instalações novas, condignas, enquadradas com a paisagem só não entendemos como um projeto destes feito de raiz não tem instalações sanitárias, não sei se irá a tempo ou não mas deveria ser repensada.---

- Falta de saneamento na Travessa da São Eusébio e na Rua do Monte, em S. Miguel, queixam-se que foi prometido há mais de dez anos.-----

- Falta de iluminação na Rua de Regadas em Cernadelo, por causa do apagão.-----

- Em Cernadelo há dois edifícios de pedra que estão devolutos, as pessoas dizem que a junta anunciou que os prédios seriam para fazer o Bar da Liga, um bar de apoio à área circundante, na prática as obras foram iniciadas antes das eleições em 2017 e no dia a seguir pararam e até hoje."-----

O Sr. Presidente esclareceu o seguinte:-----

"Relativamente à Rua de Barrias e Rua de Devesa, creio que sejam duas ruas estreitas, e a pavimentação atrasou porque o nosso equipamento para as pavimentações a semipenetração de betuminoso não consegue aceder a uma parte desses arruamentos. Mas o assunto já está decidido e a solução passa por levantar o pavimento e será efetuada nova pavimentação a cubos de granito."--

Em relação ao saneamento provavelmente será algum investimento que não está finalizado por parte das Águas do Norte, mas vou verificar. Procuramos sempre compatibilizar os nossos investimentos com os investimentos em alta das Águas do Norte. Aliás o último pacote de investimento foi uma candidatura conjunta, até porque dava mais mérito à candidatura se os investimentos fossem articulados.---

Relativamente à casa mortuária, é um assunto em que nunca ninguém me reportou qualquer problema.-----

Relativamente ao saneamento em S. Miguel vou verificar mas, creio que é uma rua na qual ainda não fizemos o saneamento porque precisamos de atravessar terrenos particulares, e pode ser isso que está a atrasar a ligação.-----

A situação do apagão vai ser solucionada pela EDP.-----

Em relação aos prédios devolutos, esses edifícios foram adquiridos pela junta de freguesia, mas terei que ver com o Sr. Presidente da Junta o ponto de situação do projeto."-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. ORGÃOS AUTÁRQUICOS

1.1. Pedido de suspensão de mandato apresentado pela Vereadora Dr^a. Cristina Maria Mendes da Silva Moreira – Ratificação do despacho do Sr. Presidente.----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 14 de outubro em curso, que autorizou, usando da

faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º. Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a suspensão do mandato da Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira, a partir do dia 25 de outubro em curso, inclusive, e promoveu a convocação do membro substituto, Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira, competindo-lhe os seguintes pelouros:-----

- Ação Social, Saúde, Juventude, Economia, Turismo, Comércio, Indústria, Emprego e Inovação.-----

1.2. Informação n.º 16608/19 - Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa (CETS) - Proposta do Sr. Presidente Câmara no sentido de designar o Sr. Vereador Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira, representante deste Município na Equipa Técnica especializada para a elaboração do Plano de Ação para a Promoção do Empreendedorismo do Conselho Empresarial do Tâmega e Sousa (CETS), virtude do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

1.3. Informação n.º 16604/19 - ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa.-----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara no sentido de designar o Sr. Vereador Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira representante deste Município na Assembleia Geral da ADER-SOUSA - Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa, virtude do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

1.4. Informação n.º 16609/19 - Assembleia Intermunicipal de VALSOUSA. -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara no sentido de designar o Sr. Vereador Dr. Nelson Ângelo Coelho Oliveira, na Assembleia Intermunicipal da VALSOUSA, virtude do pedido de suspensão de mandato apresentado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

1.5. Informação 16607/19 - Conselho Municipal da Juventude. -----

Proposta do Sr. Presidente da Câmara no sentido de designar o Sr. Vereador Nelson Ângelo Coelho Oliveira, representante deste Município no Conselho Municipal de Juventude, em virtude do pedido de suspensão apresentado pela Sr.ª Vereadora Dr.ª Cristina Maria Mendes da Silva Moreira.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com o proposto.---

17

2. DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

2.1. Aprovação da Proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2020.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por maioria, uma vez que se abstiveram os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva, aprovar a proposta em destaque e submetê-la a aprovação do Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado no n.º 4.º do art.º 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas) conjugado com a alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte declaração de voto:-----

"Abstemo-nos nesta proposta, apesar de entendermos que contratar 60 funcionários é um número excessivo. No entanto, reconhecemos que o número de assistentes Operacionais a contratar é necessário para colmatar a falta de funcionários nas escolas. Continuamos a constatar que o Município não privilegia a mobilidade e a otimização dos recursos humanos que tem ao seu dispor pois se isso acontecesse não haveria necessidade de recrutar tão elevado número de pessoas para os quadros de pessoal do Município. Julgamos que é oportuno alertarmos para o crescente aumento das despesas com pessoas e que vai, seguramente, agravar-se nos próximos anos.-----

Em termos orçamentais os custos com pessoal de 2019 para 2020 será de 867 mil euros, se vierem a ser contratados este número de funcionários.-----

As despesas correntes continuam a aumentar, de 2017 até 2020 o aumento das despesas é superior a 2%. Como anunciou o governo, os salários vão crescer de forma considerável nos próximos quatro anos e, ainda bem, mas terá de ser o Município a suportar todos encargos. A este ritmo, como há muitos anos temos vindo a alertar, as receitas do Município num futuro próximo serão absorvidas para pagar salários e para despesas de funcionamento."-----

O Sr. Presidente fez a seguinte declaração de voto:-----

"Nós votamos, naturalmente, a favor e faremos como sempre fizemos, gerindo de uma forma responsável o quadro de pessoal. Esta proposta é aquilo que seria o ideal, mas naturalmente que a questão orçamental e financeira estará subjacente à nossa decisão, no caso a caso. Todas as contratações que tiverem implicações orçamentais serão avaliadas na devida altura, para saber se há condições ou não para avançar, porque por força do descongelamento das carreiras vai haver um aumento da despesa com o pessoal no próximo ano e ainda bem, porque os funcionários públicos já foram mais do que penalizados no passado. Este número seria o ideal, mas provavelmente, a exemplo do ano passado, não vai haver condições para recrutarmos todas estas pessoas. Acresce que uma grande parte das situações é justamente para ir de encontro àquilo que o Sr. Vereador referiu, ou seja, aproveitando os recursos humanos existentes, optando por apostar na

7

formação que esses funcionários fizeram. Nós temos inúmeros exemplos de mobilidades intercarreiras, quer nas carreiras de técnicos superiores, quer nas carreiras de assistentes técnicos. Ainda há pouco tempo recrutamos 5 assistentes técnicos, entre funcionários que estavam na carreira de assistentes operacionais. Para acudir a necessidades que estavam sinalizadas, em vez de abrirmos um procedimento externo para o recrutamento desse pessoal, entendemos que seria mais adequado haver um aviso interno. Por minha opção, fizemos um aviso e convidamos a concorrer todos os funcionários do município que reunissem os requisitos, nomeadamente que tivessem o 12.º ano. Foi uma experiência muito bem sucedida, e os serviços onde esses funcionários foram colocados estão muito satisfeitos com o desempenho deles. Ou seja, aquilo que o Sr. Vereador propõe já tem história na Câmara de Lousada e isto também é válido para as carreiras superiores. No entanto, nem sempre conseguimos colmatar as lacunas por esta via. Aliás há áreas extremamente difíceis e lembro que já vamos no terceiro procedimento para recrutar Assistentes Sociais e é uma urgência, porque os serviços estão desfalcados nesta área.-----

De quando em vez, os funcionários que entretanto conseguem uma licenciatura vêm falar comigo para desempenharem outras funções e, o que eu lhes digo, é que por um lado é meritório o esforço que cada um deles fez para conseguir compatibilizar o trabalho com os estudos e o mérito deve ser reconhecido e a Câmara tem todo o interesse e orgulho que assim seja, mas isso não basta para a mobilidade. Para que a mobilidade possa existir, o Município tem que ter necessidade de alguém com aquele perfil e para aquelas funções. Se houver coincidência melhor, mas se não houver resta a esses funcionários procurar outras entidades para porem em prática esses conhecimentos. A garantia que vos queria deixar é que vamos continuar a gerir o pessoal de forma responsável e nas novas contratações, se vierem a ocorrer, teremos subjacente sempre essa preocupação para não aumentar os custos com pessoal, sendo certo que essas situações vão ter de vir à reunião de Câmara para decidirmos.”-----

3. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

3.1. Resumo diário de Tesouraria

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da tesouraria referente ao dia vinte e nove de outubro de curso que totaliza um saldo de três milhões quatrocentos e sessenta e dois mil cento e setenta e nove euros e quatro cêntimos.-----



3.2. Informação 15298/19 - Peças do Procedimento n. 2/2020 - Concurso Público para o fornecimento contínuo de bens alimentares frutas, legumes e regime de fruta escolar para os estabelecimentos de Educação e Ensino- ano de 2020".-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso público nos termos aí definidos.

3.3. Proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2020, com Relatório de apresentação do Orçamento e normas de Execução Orçamental/2020.-----

Analisados os documentos em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por maioria, aprová-los e submetê-los ao Órgão Deliberativo, cumprindo o estipulado na al. c) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva. -----

O Sr. Vereador Dr. Leonel Vieira fez a seguinte intervenção:-----

"Recebemos os documentos para esta reunião, que inclui a análise do orçamento para 2020 e PPI no domingo às 23h e 35m. Tivemos apenas dois dias e meio para analisar os documentos, para além de termos de aprovar este plano e orçamento que são documentos extensos e que precisamos de os trabalhar de forma mais cuidada porque envolve uma análise técnica e política mais sensível, e ao contrário do habitual a agenda de trabalhos tem 68 pontos para serem votados e analisados.-----

Nós Vereadores do PSD, ao contrário de vocês, eleitos pelo PS, não estamos aqui permanentemente, temos as nossas profissões, os documentos deviam-nos chegar com mais antecedência, para podermos tomar decisões melhor fundamentadas.-----

Também lamentamos que uma vez mais não nos tenham ouvido na elaboração deste plano e orçamento, como também lamentamos que igual tratamento tenha sido dado aos senhores Presidentes de Junta Eleitos pelo PSD, e que são a maioria.-----

Atendendo ao escasso tempo que nos concederam para analisar este orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos a análise mais técnica será desenvolvida pelo PSD na próxima Assembleia Municipal. No entanto, daquilo que foi possível analisar quero referir o seguinte:-----

- Uma parte significativa deste orçamento é para pagar obras concluídas ou em execução;-----

- Reafirmamos que não concordamos com a construção do mercado municipal, agora redominado mercado municipal e ou serviços. Construir um mercado municipal na Rua de Santo António junto à Praça do Pelourinho é um erro que caso a obra avance vai deixar marcas muito negativas na paisagem urbanística;-----

- Ao nível da requalificação da rede viária lamentamos que não esteja projetada a beneficiação e requalificação das Ruas no lugar de Romariz, em Meinedo;-----

Em Nevogilde, o montante de 78 mil euros para a beneficiação da Rua de S. Veríssimo é irrisório, é um valor para não fazerem nada;-----

- Lamentamos que não esteja previsto qualquer verba para as obras do aqueduto, em Nevogilde, conforme há muito reclama a junta de freguesia e a população;-----

Verificamos que o Município vai despende aproximadamente meio milhão de euros em obras de reparação de edifícios escolares contruídos há meia dúzia de anos, isto demonstra claramente aquilo que há muito denunciámos, a maioria dos centros escolares foram edificadas à pressa, sem uma fiscalização verdadeiramente eficaz, e não tem grande qualidade em termos de construção. Os problemas de manutenção dos centros escolares vão agravar-se nos próximos anos, isto é apenas o início, preparem-se para a partir de agora orçamentarem valores próximos de um milhão de euros por ano para manterem os edifícios dos centros escolares; isto é se não tiverem de encerrar alguns atendendo à diminuição considerável do número de alunos;-----

- Constatamos ainda que neste PPI está prevista a requalificação da Av. Sr. dos Aflitos e da Rua de Stº. António, isto, apenas decorridos meia dúzia de anos após a grande revitalização urbana da Vila de Lousada. Que obras pretendem efetivamente realizar na Av. Sr. dos Aflitos e na Rua de Santo António?-----

- Porque não intervir na Rua Visconde de Alentém que tem um pavimento em muito mau estado?-----

Estas obras que pretendem realizar na Vila de Lousada e aquelas que deveriam executar vêm confirmar, uma vez mais, o que nós sempre dissemos sobre o processo de revitalização da vila de Lousada, foi um projeto mal conduzido, mal executado e de má qualidade. Agora estão a remendar ou a procurar disfarçar a vossa incompetência e a vossa teimosia. Elaboraram o projeto, não ouviram ninguém, não souberam recolher a opinião de técnicos e nem as nossas ideias foram atendidas. Recordo que apresentamos dezenas de propostas para melhorar o vosso projeto de revitalização da Vila e nenhuma mereceu a vossa atenção.-----

Gostaria que nos esclarecessem que tipo de edifício e para que fins vão ser gastos 715 mil euros na construção do edifício multi serviços no complexo desportivo.-----

E a reabilitação e requalificação do atual mercado municipal, porquê e para que fins, quando em contrapartida está prevista a construção de um novo mercado.-----

Entretanto, solicito que me façam chegar cópia do balancete analítico de 2018, antes do apuramento dos resultados."-----

O Sr. Vereador Dr. Cristóvão Ribeiro acrescentou:-----

"Como o Vereador Leonel Vieira referiu o nosso sentido de voto é a abstenção, excetuando as questões que em sede de declaração podem ser questões retóricas dizer que acrescentaria àquilo que o Sr. Vereador anunciou dois pontos:-----

- Um levanta-nos algumas reservas e tendo em consideração à comparação que o Sr. Presidente fez face à despesa com pessoal com 2009, gostava de fazer uma comparação com 2017 ou seja, a despesa corrente orçamentada face a

2017 para 2020 aumenta na casa dos 10%, estamos a falar, sobretudo, de despesa corrente com pessoal.-----

Tratando-se de Lousada que tem sido um Município que se caracteriza pela obra que faz, recorrendo quer a fundos comunitários quer a crédito bancário, este pode ser um indicador preocupante no futuro, no sentido em que se não for devidamente acautelado e permanente acompanhado pode hipotecar o futuro do Município no sentido em que retira margem de manobra de gestão futura, é um dado que merece preocupação e atenção por parte de todos nós.-----

- Pela primeira vez, ainda que com 30 anos de atraso, finalmente é prevista com dignidade orçamental a Zona Industrial de Caíde de Rei e que apesar de nós vereadores do PSD não conhecermos o plano de captação de investimento que está subjacente nem conhecemos que tipo de investidores poderá o Município atrair para essa zona industrial, só nos resta dizer que face a um planeamento de 30 anos tenha maior captação de investidores do que teve a zona Industrial de Lustosa."-----

O Sr. Presidente clarificou o seguinte:-----

"Relativamente à auscultação dos Presidentes de Junta e dos seus anseios, a mesma deve ser permanente, ao longo de todo o ano, e quando se chega a esta fase de elaborar o orçamento temos que ver o que conseguimos ou não incluir em função da disponibilidade orçamental. Assim, não reconheço qualquer assertividade nessa crítica.-----

Quanto à questão da vossa consulta, referi no início, antes da discussão deste ponto, que o documento não está fechado e que estamos a tempo de fazer ajustes e alterações, se for o caso disso. Se porventura tiverem alguma sugestão a apresentar podem fazê-lo nas duas próximas reuniões de câmara, mas também têm que dizer onde propõem que se corte e o que se deixa de fazer para se incluir coisas novas. Esse exercício é que é a grande dificuldade.-----

O que está previsto em relação ao mercado não é a sua construção é a dotação orçamental para fazer a escritura da aquisição do terreno. Não há sequer projeto aprovado para coisa nenhuma. É uma discussão para o futuro e na devida altura falaremos sobre isso. Não há nenhuma decisão a não ser a de adquirir o terreno.-----

Relativamente à Rua de Romariz eu não referiria apenas esta, referiria muitas outras ruas que pretendemos intervir e que não estão aqui refletidas, mas para o fazermos temos de saber qual é a fonte de financiamento. Estes últimos investimentos que temos vindo a fazer na rede viária têm sido através do recurso ao crédito bancário, porque, infelizmente este quadro comunitário não beneficia este tipo de intervenções. É ainda um exercício que vou finalizar para ver o que se consegue ainda incluir neste plano de intervenção na rede viária.-----

Quanto à Rua de S. Veríssimo já está prevista a dotação orçamental para a intervenção que se pretende, a partir do limite de Casais.-----

Relativamente ao aqueduto, estamos a tratar do projeto. É uma obra de especial complexidade, pelo que pedimos à Faculdade de Engenharia do Porto um estudo para o efeito.-----

Em relação ao meio milhão de euros para reparação de centros escolares, não tem nada que ver com o que disse e repudio as declarações que fez de que

as obras foram mal acompanhadas. Tenho que ver a que obras se refere essa verba, mas poderá haver aí uma confusão. É que as intervenções nas escolas são classificadas pelo POCAL como construções (de raiz) ou reparações. Por exemplo, as obras que estamos a levar a cabo na EB 2,3 de Lousada Centro são consideradas pelo POCAL como grande reparação. Poderá ser essa a confusão de aparecer um valor avultado de meio milhão de euros para reparações.-----

Em relação à Av. Senhor dos Aflitos e Rua de St.º António, o que está previsto é ao nível do mobiliário urbano para disciplinar o estacionamento em especial na Rua de St.º António.-----

Há cerca de um ano, os comerciantes da Av. do Sr. dos Aflitos vieram-me pedir para que essa rua volte a ter trânsito, porque acham que a supressão do trânsito está a ser prejudicial para o comércio. Não creio que assim seja, e não lhes prometi coisa nenhuma, apenas lhes disse que não era viável naquela altura porque há um prazo dentro do qual não se pode alterar as obras participadas, mas que quando esse prazo decorresse poderíamos equacionar melhor essa proposta. Pelo que percebi em conversa com o Sr. Presidente da Junta de Silves, Pias Nogueira e Alvarenga, o mesmo não é muito a favor dessa alteração. Porque ao voltar a ter trânsito perde-se o efeito de Praça. É um assunto que tem de ser devidamente ponderado, mas nada está decidido em relação a isto.-----

Em relação ao valor para o complexo, são verbas não definidas, é um apontamento. Esta obra não está garantida. Temos o registo de interesse por parte do clube de ter um espaço próprio, nomeadamente uma sede, e aproveitaríamos para ter outro tipo de espaços nesse edifício, para acomodar outras valências. É uma ideia para ser amadurecida.-----

Para terminar, sei que tiverem efetivamente pouco tempo para analisar os documentos previsionais, apesar de termos enviado a documentação cumprindo o prazo legal de dois dias úteis de antecedência, mas lembro-vos que eu próprio pedi para que esta reunião fosse alterada para o dia de hoje porque os próprios serviços tiveram muita dificuldade para cumprir com este timing. E, repito, se quiserem apresentar alguma proposta de alteração podem fazê-lo, pelo menos até à segunda reunião de novembro."-----

4. DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE

4.1. Informação n.º 14430/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); "Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais" - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Boim - (Consumidor n.º 20112).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



13

4.2. Informação n.º 14586/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% de isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Covas - (Consumidor n.º 1597).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.3. Informação n.º 15020/19 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Aveleda - (Consumidor n.º 5727).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.4. Informação n.º 14983/19 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção 50% da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Cristelos - (Consumidor n.º 59).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.5. Informação n.º 15015/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (Consumidor n.º 20112).-----

**Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----**

4.6. Informação n.º 15994/19 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Aveleda - (Consumidor n.º 23145).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.7. Informação n.º 15995/19 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Boim - (Consumidor n.º 2905).---

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.8. Informação n.º 15980/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17) - Covas - (consumidor nº. 100889).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.9. Informação n.º 16014/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso nº 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica - Figueiras - (Consumidor n.º 20625).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----

Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



4.10. **Informação n.º 15976/19** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Sousela - (Consumidor n.º 105192).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.11. **Informação n.º 15236/19** – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido Isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Aveleda - (Consumidor n.º 5231).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.12. **Informação n.º 15282/19** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido 50% Isenção na tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Lodares - (Consumidor n.º 5991).

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.13. **Informação n.º 15384/19** – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Aveleda - (Consumidor n.º 18936).-----

Analisada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.14. Informação n.º 15424/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 1429).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.15. Informação n.º 15965/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Sousela - (Consumidor n.º 19163).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.16. Informação n.º 15030/19 – Tarifário Social - Aprovação da não atribuição do tarifário social por não se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Cristelos - (Consumidor n.º 29).
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----

4.17. Informação n.º 16082/19 – Tarifário Social - Aprovação da atribuição do tarifário social por se enquadrar no artigo 46.º do Regulamento de Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos, (Aviso n.º 6843/17); “Isenção da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais” - Aprovação da proposta para deferimento do pedido isenção Total da tarifa de disponibilidade de água e águas residuais por insuficiência económica – Stº Estevão - (Consumidor n.º 21462).-----
Analizada a informação em apreço deliberou o Órgão Executivo por maioria concordar com o proposto.-----
Abstiveram-se os Senhores Vereadores da Coligação Lousada Viva.-----



4.18. Informação n.º 484/DOMA/19 - "Beneficiação da Rua da Restauração em Boim - Concurso Público" - Aprovação da adjudicação da empreitada à firma "Edibarra - Engenharia e Construção, S.A., pelo valor de 198.822,00 € + IVA; Aprovação da minuta do contrato a celebrar.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos redigidos.-----

4.19. Informação n.º 499/DOMA/19 - "Concurso Público - VilarIntegra - Requalificação da Mata de Vilar: da fruição turística à sustentabilidade" - Aprovação do levantamento da suspensão dos trabalhos e respetiva notificação.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos redigidos.-----

4.20. Informação n.º 511/DOMA/19 - "Eficiência Energética - Habitação Social - Concurso Público (Lote n.º 3)" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde da Empreitada; Aprovação da fiscalização da obra e do coordenador de segurança e saúde.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos redigidos.-----

4.21. Informação n.º 15537/19 - "Eficiência Energética - Habitação Social - Concurso Público (Meinedo - Lote n.º 1 e Cernadelo - Lote n.º 2)" - Aprovação da abertura do concurso público no valor de 618.138,90 € + IVA, do Júri do Procedimento, do Gestor do Contrato, do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos.-----

Analisada a informação em apreço, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprova-la nos termos redigidos.-----

4.22. Informação n.º 15930/19 - "Construção do Centro de Formação - Academia de Formação de Lousada" - *Aprovação do projeto de execução* Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10 de outubro do ano em curso que aprovou a informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----



6
17

4.23. Informação nº. 16241/19 - "Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei" - Aprovação do projeto técnico de execução (arquitetura e especialidades), do programa de procedimento e caderno de encargos.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22 de outubro do ano em curso que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.24. Informação nº. 16409/19 - "Requalificação do espaço público da EM 605 ao cruzamento do Jogo, Pias" - Aprovação do projeto de execução -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 23 de outubro do ano em curso que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.25. Informação nº. 16468/19 - "Área de Acolhimento Empresarial de Caíde de Rei" - Aprovação do documento referente à apreciação prévia de sujeição a avaliação de Impacto Ambiental e elementos necessários do projeto de execução.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25 de outubro do ano em curso que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.26. Informação nº. 16530/19 - "Requalificação do espaço público do Parque Urbano Dr. Mário Fonseca - 3.ª Fase - Construção do Parque do Parque Urbano Municipal - 3.ª Fase" - Aprovação do projeto de execução.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25 de outubro do ano em curso que aprovou os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.27. Informação nº. 16379/19 - "Mercado Municipal" - Aprovação da minuta da escritura de compra e venda a celebrar entre o Município de Lousada e Henrique Nuno de Souza Maia, Alexandre Nuno de Souza Maia e esposa, Maria Cecília de Souza Maia Pereira da Costa e Maria Lucília de Souza Maia Mota e marido.-----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.-----

Q
17

4.28. Informação nº. 32/SCGC/19 - "Construção da rede de águas residuais em Meinedo - Rua Bouça das Cales" - Aprovação da minuta da autorização da constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Agostinho da Cunha Archer, bem como as respetivas contrapartidas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.-----

4.29. Informação nº. 35/SCGC/19 - "Construção da rede de águas residuais em Nogueira - Rua do Campo" - Aprovação da minuta da autorização da constituição de servidão administrativa de aqueduto público subterrâneo a celebrar entre o Município de Lousada e o Sr. Henrique de Campos Cabral de Noronha e Menezes, bem como as respetivas contrapartidas.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a informação em destaque.-----

4.30. Informação n.º 14815/19 - "Associação Recreativa e Cultural de Pias - Obras de reparação e conservação do Campo de Futebol" - Aprovação do fornecimento de material diverso para obras de melhoramentos das infraestruturas do campo de futebol, no valor de 2.586,70 € + IVA.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, concordar com a cedência do material para as obras de melhoramento das infraestruturas da sede.-----

4.31. INF. N.º 14815/19 - "Futebol Clube de Nespereira - Construção da Bancada Lateral - 2.º Fase" - Aprovação do fornecimento de material diverso no valor de 1.238,98 € + IVA.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 10 de outubro do ano em curso que aprovou o fornecimento do material os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo n.º 3 do art.º 35.º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

5.DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, JUVENTUDE, ATIVIDADES ECONÓMICAS E TURISMO

5.1. Informação nº. 14504/19 - (REAJUSTE DE RENDA - HABITAÇÃO SOCIAL DE LUSTOSA) - Proposta de reajuste do valor de renda em regime de arrendamento apoiado de uma arrendatária do Empreendimento de Habitação Social de Lustosa - Justina Conceição Ribeiro Costa, para conhecimento.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos da informação.--

**5.2. - Informação n.º 15272/19 - (REALOJAMENTO DE AGREGADO - HABITAÇÃO SOCIAL DE CERNADELO) - Proposta, para efeitos de ratificação, da atribuição de uma fração no Empreendimento de Habitação Social de Cernadelo e respetiva renda apoiada, para realojamento de um agregado familiar.-----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos da informação.--**

6. DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO, PATRIMÓNIO, CULTURA, EDUCAÇÃO E DESPORTO

6.1.1. Transportes Escolares

**6.1.1.1. Informação n.º 16019/19 - Isenção de pagamento de passe escolar para o ano letivo 2019/2020.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----**

**6.1.1.2. Informação n.º 15792/19 - Isenção de pagamento de passe escolar para o ano letivo 2019/2020.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----**

**6.1.1.3. Informação n.º 16454/19 - Transferência de verba para a junta de freguesia de Caíde de Rei de forma a minimizar as despesas com o transporte de alunos UEEEA do Agrupamento de Escolas Lousada Este. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar os termos da informação em destaque.-----**

6.1.2. Ação Social Escolar

**6.1.2.1. Informação n.º 15284/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar e atribuição de escalão A para aquisição de material escolar e livros de fichas (1.º ciclo) dos alunos 11791 e 13262 para o ano letivo 19/20.-----
Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----**



13
6.1.2.2. Informação n.º15793/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna 12223 para o ano letivo 19/20.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----

6.1.2.3. Informação n.º15794/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna 10011 para o ano letivo 19/20.

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----

6.1.2.4. Informação n.º15887/19 - isenção do pagamento da refeição escolar e pagamento do valor mínimo estabelecido pela Câmara Municipal para o prolongamento de horário (pré-escolar) dos alunos 13227 e 13226 para o ano letivo 19/20.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----

6.1.2.5. Informação n.º15859/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna 13547 para o ano letivo 19/20.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----

6.1.2.6. Informação n.º15874/19 - Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da refeição escolar bem como a diminuição da comparticipação calculado para o pagamento do prolongamento de horário das alunas 13255 e 13256 para o ano letivo 19/20.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção.-----

6.1.2.7. Informação n.º15837/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar e pagamento do valor mínimo estabelecido pela Câmara Municipal para o prolongamento de horário da aluna 13659 para o ano letivo 19/20.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----

6.1.2.8. Informação n.º16151/19 - Indeferimento do pedido de isenção do pagamento da refeição escolar da aluna 12736 para o ano letivo 19/20.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, indeferir o pedido de isenção.-----

6.1.2.9. Informação n.º16203/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna 11047 para o ano letivo 19/20.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----

6.1.2.10. Informação n.º16426/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna 10932 para o ano letivo 19/20.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----

6.1.2.11. Informação n.º16212/19 - Isenção do pagamento da refeição escolar da aluna 11542 a partir do mês de outubro 2019 (inclusive) até final do presente ano letivo.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a isenção proposta.-----

6.1.3. Informação n.º15998/19 - Composição do Conselho Municipal de Educação. -----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aceitar a composição do Conselho Municipal de Educação sugerida, e propor a sua nomeação à Assembleia Municipal, nos termos do art.º. 58º, do Decreto-Lei n.º. 21/2019, de 30 de janeiro. -----

6.1.4. Informação n.º16175/19 - Transferência para os agrupamentos de escolas do concelho de Lousada da verba destinada à aquisição de lenha para as salamandras, ano letivo 2019/2020.-----

Analisada a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a transferência para os agrupamentos nos termos propostos.-----

6.1.5. Informação n.º16299 - Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Lousada e a Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 22/10/2019 que aprovou a minuta do protocolo em destaque e que por extenso se dá como reproduzida por apenso à pasta de apoio ao livro de atas. -----

6.1.6. **Informação n.º16228/19** - Aprovação do prazo para a entrega das candidaturas à atribuição de Bolsas de Estudo a estudantes lousadenses que frequentam, no presente ano letivo, o ensino superior. -----

Atenta a informação em destaque, deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar o período de 7 a 22 de novembro para a entrega das candidaturas à bolsa de estudo a estudantes que frequentam o ensino superior.-----

6.1.7. **Informação n.º16532/19** - Transferência para os agrupamentos de escolas ou associações de pais da verba destinada a compartilhar as despesas com as visitas de estudo dos alunos que frequentam o 1.º ciclo com escalão 1 e 2, ano letivo 2019/2020.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a participação das visitas de estudo e alunos com o escalão 1 e 2, nos termos referidos na informação em destaque.-----

6.1.8. Contratos Comodato

6.1.8.1. **Informação n.º16509/19** - Minuta do contrato de comodato com o Centro Social e Paroquial de Caíde de Rei. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato nos termos referidos.-----

6.1.8.2. **Informação n.º15759/19** - Minuta do contrato comodato celebrado entre este Município e a ADASM. -----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de comodato nos termos referidos.-----

6.2. DESPORTO

6.2.1. Associações do Concelho

6.2.1.1. **Informação n.º16333/19** - Atribuição de subsídios às associações desportivas do concelho de Lousada (30.000,00€ - ano de 2019 e 52.500,00€ - ano de 2020) destinados a custear exames médicos e seguros desportivos para os atletas federados, época 2019/2020.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.2.1.2. Informação n.º16417/19 - Atribuição de um subsídio ao CCD Ordem no valor de 2.000,00€, destinado à aquisição de um par de redes.-----

Deliberado por unanimidade aprovar a atribuição do subsídio nos termos propostos.-----

6.2.2. Lousada Séc. XXI

6.2.2.1. Informação n.º. 16457/19 - Proposta para que o Executivo Municipal mandate o representante do Município de Lousada junto da Assembleia Geral da "Lousada Séc. XXI", no sentido de aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2020 (acompanhados com o parecer do Fiscal Único, sobre os instrumentos de gestão previsional, nos termos da alínea j) do n.º6 do art.25º da Lei n.º50/2012, de 31 de agosto) e o submeta à Assembleia Municipal tendo em vista o seu acompanhamento e controlo.-----

Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, mandar o representante do Município junto da Assembleia Geral da "Lousada Século XXI-Atividades Desportivas e Recreativas, Sociedade Unipessoal, E.M.", no sentido de aprovar o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de 2020, na Assembleia Geral a realizar para o efeito, nos termos estatutariamente definidos.-----

Mais foi deliberado dar conhecimento à Assembleia Municipal dos Instrumento Previsionais para 2020 da "Lousada Séc. XXI, E.M.", nos termos e para efeitos do consignado no artº. 42º da Lei nº. 50/2012, de 31 de Agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015, de 16/07, e do artº. 33º., nº. 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

6.2.2.2. Informação nº. 16264/19 - Proposta para que o Executivo Municipal remeta à Assembleia Municipal o Relatório de Execução Orçamental e Financeiro (3.º trimestre 2019) da "Lousada Séc. XXI" para efeitos de acompanhamento e controlo.-----

Após apreciação do relatório de execução orçamental e financeira do 3º trimestre de 2019 apresentado pelo Conselho de Administração da Lousada Séc. XXI - Atividades Desportivas e Recreativas EM, Sociedade Unipessoal, Lda, deliberou o Executivo, tomar conhecimento do seu conteúdo e remetê-lo à próxima Assembleia Municipal para efeitos e acompanhamento e controlo, nos termos do nº. 1 do artº. 42º. da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei nº. 69/2015, de 16 de julho e do artº. 33º.

nº. 1 alínea ccc) do Anexo I da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

6.3. CULTURA

6.3.1. Associações do Concelho

6.3.1.1. Informação nº. 16559/19 - Subsídio à Associação de Cultura Musical de Lousada no valor de 2.500,00€ destinado a apoiar na deslocação do Coro Feminino do Vale do Sousa ao Derry International Choir Festival. -----
Deliberou o Órgão Executivo, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 25 de outubro do ano em curso que aprovou a atribuição do subsídio os termos da informação em destaque, usando da faculdade que lhe é cometida pelo nº. 3 do artº. 35º. Da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião quando eram dezasseis horas, e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata e eu Vânia Gabriela Esteves da Silva a redigi e assino. -----

João Nunes
Vânia Esteves